

Lei nº 170

Abre credito suplementar à
dotação orçamentaria

A Camara Municipal de Poços de
Caldas decretou e em sanciona a
seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto um credito suplementar à dotação
8-82-4. Conservação de veiculos na impor-
tancia de Cr\$ 10.000,00.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario,
esta lei entrará em vigor na data da
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 18
de julho de 1951

h. f. Luna
Prefeito Municipal